



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N° 358/2025

De: 01 de Julho de 2025

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Aline dos Santos Braga e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 31/07/2025 o
Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Aline dos Santos Braga**, matrícula nº
2249, nomeada no cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 01 de Julho de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal